



BOA VISTA

Sexta-feira
26 de Agosto
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0902/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do Art. 13 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

CONSIDERANDO o teor do Edital n. 001/2019, nos art. 14.10 e art. 14.12, publicado no D.O.M n. 4934, de 31/07/2019 (suas alterações).

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo único parte integrante e inseparável deste Decreto, realizada através do Decreto nº 0485/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5615, de 3 de maio de 2022, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0902/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	218º	146028016696	DEUSILENE DA SILVA PEIXOTO	526.285.###-##
2.	219º	146678018815	DANIELE CABRAL MÜSS	137.382.###-##
3.	221º	146247001943	MARCELL BRAGA SANTIAGO DOS SANTOS	018.038.###-##

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0903/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do Art. 13 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

CONSIDERANDO o teor do Edital n. 001/2019, publi-

cado no D.O.M n. 4999, de 31/10/2019 (suas alterações).

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato Johnson Viana Castro, Classificação 5º, CPF: 008.237.###-##, para o cargo de Guarda Civil Municipal, realizada através do Decreto nº 0022/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5538, de 5 de janeiro de 2022, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0904/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Aline Cordeiro Paiva Almeida, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 15 de agosto de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0905/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Aline Cordeiro Paiva Almeida, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor Especial Saúde 2, Símbolo AS-14, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0906/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Leonardo Costa Gaia, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 2, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 1º de agosto de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0907/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Karuliny Taveira Maia, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, a contar de 16 de agosto de 2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0908/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Alexandro Costa Pizano, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 2, Símbolo AS-2, da Secretaria Municipal de Obras, a contar de 2 de agosto de 2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0909/P, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a considerando a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio, médio técnico e superior do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n. 002/2019, publicado no D.O.M n. 4999, de 31 outubro de 2019, homologação do resultado final (e suas alterações), publicado no D.O.M. n. 5089, de 16 de março de 2020 e portaria de reclassificações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, bem como as Lei Municipal nº 1.406/2012, (e suas alterações) e n. 1.611/2015;

CONSIDERANDO, a decisão no NUP n. 00000.9.295327/2022, informações constantes nos docu-

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoêiras G. Marques Jr - Diagramador

mentos n. 00000.9.250560/2022 e Decreto n. 0506/P, publicado no DOM n. 5624, do dia 16/05/2022, que concedeu o reposicionamento da candidata *Áurea Luiza Fernandes Magalhães, aprovada na 2ª, para o final da fila.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Boa Vista, os candidatos aprovados em concurso público relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em inspeção médica oficial, e à apresentação dos documentos admissionais, conforme informações constantes na página "Concursos e Seletivos" do site oficial da Prefeitura de Boa Vista (<http://concursos.boavista.rr.gov.br>), no período de 29.08.2022 a 02.09.2022, no horário de 08h00 até 00h00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0909/P, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**CARGO: ASSISTENTE/CONDUTOR DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	36º	178270004922	RENATO DA CRUZ NOGUEIRA	735.165.###-##
2.	37º	178806026385	FRANCIVALDO RIBEIRO COSTA	838.576.###-##
3.	38º	178978027661	JOHNNY EMERSON BARBOSA FARIAS	982.613.###-##

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
	186º	178009009255	ARNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	524.192.###-##
	187º	178703029785	RONEY LIRA DOS SANTOS	931.020.###-##
	188º	178506025322	AURICELY ALINE PEREIRA SILVA	004.007.###-##
	189º	178190018306	AMANDA DE SOUSA LEAL	032.413.###-##
	190º	178308024427	DHEYZIANE VIEIRA SILVA	013.301.###-##
	191º	178796022823	NATASHA RODRIGUES GUERREIRO	036.748.###-##
	192º	178310016441	THIAGO RAFAEL OLIVEIRA DE LIMA	037.537.###-##
	193º	178288010646	CAMILA GOMES MENDES DE SOUZA	890.953.###-##
	194º	178803016066	HENRIQUE DE PAULA LOPES	020.334.###-##
	195º	178009006885	JULY MELISSA PEREIRA DE MELO	611.394.###-##
	196º	178021024069	LAURA POLIANNE DE SOUZA MORAES	990.675.###-##
	197º	178545017163	GEISA CAMILA MOREIRA	003.890.###-##
	198º	178323018099	HELITON JOSE GALVÃO	263.776.###-##
	199º	178710021391	PÉRICLES FERREIRA ROCHA	745.046.###-##
	200º	178377006123	DÉBORA RODRIGUES COSTA	768.046.###-##
	201º	178947009491	ANTONIA VIVIANE MENEZES SOUZA	024.586.###-##

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	18º	178405015408	LUIVIA DE OLIVEIRA CARDOSO	132.144.###-##
2.	19º	178629016386	ANA KARINA SOARES FERREIRA	018.705.###-##

CARGO: ANALISTA/ENFERMEIRO ESF-ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	17º	178769014567	CÉLIA REGINA SANTOS RODRIGUES	561.206.###-##

CARGO: ANALISTA/FARMACÊUTICO

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	79º	178316016852	ERIKA SERAFIM DA SILVA	005.933.###-##
2.	80º	178986009929	PRICILA DE SOUZA ALMEIDA	818.525.###-##
3.	81º	178871018145	KATIANE SOUSA PEREIRA PRÉCOMA	884.798.###-##
4.	82º	178132034507	ANA PAULA DE SOUSA UCHOA FEITOSA	009.236.###-##

CARGO: ANALISTA/ CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	2º	178370021947	KARINA DA SILVA REIS	859.274.###-##

CARGO: ANALISTA/ CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	2º	178327029305	ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA	054.948.###-##

CARGO: ANALISTA/ MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	*2º	178186028819	ÁUREA LUIZA FERNANDES MAGALHÃES	007.716.###-##

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0910/P, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Murilo Ferreira dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a contar de 26 de agosto de 2022.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0911/P, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Tiago dos Santos Ribeiro, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, cumulativamente com o cargo de Superintendente da Guarda Civil Municipal, Símbolo AP-2, ambos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a contar de 26 de agosto de 2022.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 247/2022 - Registro de Preços
Processo nº 010242/2022 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 235/2022, Processo nº 010242/2022 - SMSA, destinado Aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas adaptada em favor do paciente E. M. S., a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 247/2022, conforme se segue:

Objeto: Eventual contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recargas em Extintores e Substituição de Peças ou Componentes, para atender as Unidades Básicas, Especializada, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal De Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2022 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br
Início da Disputa: 08/09/2022 às 10h (Horário de

Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 219/2022
Processo nº 012571/2022 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 219/2022, Processo nº 012571/2022 – SMEC, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis), sob o sistema de registro de preços, para atender a alimentação Escolar Municipal, cuja a adjudicação do lote 1, foi a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48, pelo valor total de R\$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais).

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 201/2022 - Registro de Preços
Processo nº 010379/2022- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 201/2022, Processo nº 010379/2022 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição dos medicamentos que foram desertos e/ou fracassados no Processo nº 8910/2021 Pregão Eletrônico nº 64/2022 – Eventual aquisição dos medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, para suprir a necessidade anual - exercício 2022, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico, cuja a adjudicação dos itens 1, 4, 8, 9, 15 e 17 foram a favor da empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, pelo valor total de R\$ 166.676,64 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), o item 12 foi a favor da empresa ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ nº 04.162.170/0001-23 pelo valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), item 5 foi a favor da empresa PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34 pelo valor de R\$ 92.174,42 (noventa e dois mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), item 3 foi a favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24 pelo valor de R\$ 97.060,00 (noventa e sete mil e sessenta reais), item 11 foi a favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04 pelo valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), item 10 foi a favor da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 23.312.871/0001-46 pelo valor de R\$ 12.170,00 (doze mil e cento e setenta reais), item 16 foi a favor da empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34 pelo valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), o item 14 foi a favor da empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 41.347.974/0001-23 pelo valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.072.181,06 (um milhão, setenta e dois mil e cento e oitenta e um reais e seis centavos). Informo ainda que os itens 6,7,18 procederam Fracassados e os itens 2 e 13 procederam Desertos. Boa Vista, 15 de agosto de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 010/2022 – Registro de Preços
Processo nº 015470/2022– SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, convoca as empresas participantes do certame acima supracitado para a Reabertura da Sessão, que se dará no dia 29/08/2022 às 10h (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista /RR.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 241/2022 – Registro de Preços
Processo nº 014608/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO Nº 002380/2022-SMO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que após renúncia expressa ao prazo recuso concernente ao julgamento da Proposta Técnica, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço da empresa habilitada referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 26/08/2022 (sexta-feira), na sala de reunião desta CPL

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO Nº 003849/2022 – SPMA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 - SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE REDE DE DRENAGEM, POÇOS DE VISITAS (PVS) E BOCAS DE LOBO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR a empresa FREITAS E SOUZA LTDA EPP por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR a empresa BETACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME por não atender na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for

de interesse.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 201/2022
Processo nº. 010379/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 010379/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 8910/2021 PREGAO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - RÊMUNE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO, cuja a adjudicação dos itens 1, 4, 8, 9, 15 e 17 foram a favor da empresa DIMÁSTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, pelo valor total de R\$ 166.676,64 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), o item 12 foi a favor da empresa ESTRATI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 04.162.170/0001-23 pelo valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), item 5 foi a favor da empresa PROSSERV - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34 pelo valor de R\$ 92.174,42 (noventa e dois mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), item 3 foi a favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24 pelo valor de R\$ 97.060,00 (noventa e sete mil e sessenta reais), item 11 foi a favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04 pelo valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), item 10 foi a favor da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, CNPJ nº 23.312.871/0001-46 pelo valor de R\$ 12.170,00 (doze mil e cento e setenta reais), item 16 foi a favor da empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34 pelo valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), o item 14 foi a favor da empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 41.347.974/0001-23 pelo valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.072.181,06 (um milhão, setenta e dois mil e cento e oitenta e um reais e seis centavos). Informo ainda que os itens 6,7,18 procederam Fracassados e os itens 2 e 13 procederam Desertos.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 116/2022 - Registro de Preços
Processo nº 021065/2021 - SMEC

No Diário Oficial do Município nº 5694, Jornal Folha de Boa Vista e Diário Oficial da União Edição 162, na publicação referente a retificação de homologação do Pregão Eletrônico supracitado, que circulou no dia 25/08/2022.

Onde se lê: "Processo nº 005465/2021 - SMEC".

Leia-se: Processo nº 021065/2021 - SMEC".

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 245/2022 - Registro de Preços
Processo nº 012603/2022 - SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 245/2022, Processo nº 012603/2022-SMEC, veiculadas nos meios de comunicações Diário Oficial do Município nº 5693, e no Jornal Folha de Boa Vista Edição, que circularam no dia 24/08/2022, marcando assim uma nova data para realização do certame:

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos (fisioterapia) sob sistema de registro de preços para atendimento no centro municipal integrado de educação especial.

Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 08/09/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 08/09/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1196/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1196/2022-SMAG, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Alice Loudes Lopes de Farias Silva	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para promover o primeiro encontro de planejamento dos professores das escolas sem gestão.	18/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alice Loudes Lopes de Farias Silva	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a culminância do projeto preciosa agua da escola Ignez Benedicto.	22/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alice Loudes Lopes de Farias Silva	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar reunião de alinhamento dos trabalhos com servidores e lideranças de escolas.	29/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Alice Loudes Lopes de Farias Silva	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para apoiar a equipe do compasso socioemocional na realização da formação para professores das escolas municipais indígenas.	04/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alice Loudes Lopes de Farias Silva	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para atendimento emergencial com professores tendo como foco os direcionamentos ao planejamento escolar.	06/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alice Loudes Lopes de Farias Silva	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar reunião do segundo encontro de planejamento para as escolas indígenas e do campo.	13/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alice Loudes Lopes de Farias Silva	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para organizar e auxiliar a estrutura do primeiro jogos das escolas indígenas da rede municipal.	27/04/2022, 28/04/2022	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Amanda Emily Peixoto Nogueira	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de material didático nas escolas.	25/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ângela Mavia Souza de Moura	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para promover o primeiro encontro de planejamento dos professores das escolas sem gestão.	18/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ângela Mavia Souza de Moura	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar reunião de alinhamento dos trabalhos com servidores e lideranças de escolas.	29/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ângela Mavia Souza de Moura	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para participar de reunião na SMAAI com servidores e liderança de escola municipal.	30/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ângela Mavia Souza de Moura	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para participar de reunião na SMAAI com servidores e liderança de escola municipal.	31/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ângela Mavia Souza de Moura	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar reunião de alinhamento dos trabalhos com servidores e lideranças de escolas.	04/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ângela Mavia Souza de Moura	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para atendimento emergencial com professores tendo como foco os direcionamentos ao planejamento escolar.	06/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ângela Mavia Souza de Moura	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar reunião do segundo encontro de planejamento para as escolas indígenas e do campo.	13/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ângela Mavia Souza de Moura	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realização do segundo ciclo de monitoramento e instrumentalização das coordenações pedagógicas para lançamentos de dados no SIGIAB e do segundo ciclo de monitoramento: Educação Infantil, Fundamental e EJA.	19/04/2022, 20/04/2022	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Antônio Carlos Alves Sousa	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Deslocamento ate a comunidade do Morcego.	04/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Carlos Alves Sousa	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidor ate escola.	14/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Carlos Alves Sousa	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para buscar gestora em escola municipal.	19/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	16/05/2022 a 30/05/2022	14,5	R\$ 163,80	R\$ 2.375,10
Arthur Lobato Silva	Coordenador	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fiscalização dos ônibus e da rota escolar.	02/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Arthur Lobato Silva	Coordenador	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de veículos e averiguação nas rotas do transporte escolar.	05/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Arthur Lobato Silva	Coordenador	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para averiguação nas rotas escolares e fiscalização dos transportes.	10/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Arthur Lobato Silva	Coordenador	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para averiguação nas rotas escolares e fiscalização dos transportes.	13/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Arthur Lobato Silva	Coordenador	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para averiguação nas rotas escolares e fiscalização dos transportes.	19/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Arthur Lobato Silva	Coordenador	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para averiguação nas rotas escolares e fiscalização dos transportes.	24/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Arthur Lobato Silva	Coordenador	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para averiguação nas rotas escolares e fiscalização dos transportes.	27/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Arthur Lobato Silva	Coordenador	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para averiguação nas rotas escolares e fiscalização dos transportes.	16/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Celiene Santos Vieira	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de livros e materiais do Programa de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto, bem como tablets.	20/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Celiene Santos Vieira	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de livros e materiais do Programa de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto, bem como tablets.	25/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Celiene Santos Vieira	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de livros e materiais do Programa de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto, bem como tablets.	01/06/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Celiene Santos Vieira	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de livros e materiais do Programa de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto, bem como tablets.	10/06/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Debora Brito dos Anjos	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhamento de equipes gestoras de escolas municipais, visando a organização da oferta da merenda escolar para alunos do EJA.	13/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Debora Brito dos Anjos	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para organizar e auxiliar a estrutura do primeiro jogos das escolas indígenas da rede municipal.	27/04/2022, 28/04/2022	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Denisson Marcelo dos Santos Pantoja	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	16/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Denisson Marcelo dos Santos Pantoja	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	02/05/2022 a 06/05/2022	4,5	R\$ 163,80	R\$ 737,10
Denisson Marcelo dos Santos Pantoja	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	09/05/2022 a 13/05/2022	4,5	R\$ 163,80	R\$ 737,10
Denisson Marcelo dos Santos Pantoja	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	26/04/2022 a 29/04/2022	3,5	R\$ 163,80	R\$ 573,30
Everton Mota Lima	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	02/05/2022 a 13/05/2022	11,5	R\$ 163,80	R\$ 1.883,70
Fernando Souza Junior	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de livros do PNDL.	12/07/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Hernandes Jose Farias	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de material didático nas escolas.	25/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Hingrid Thaisnann Costa Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de material didático nas escolas.	25/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Humberto Lima da Silva	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita técnica nas escolas.	18/05/2022, 19/05/2022	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Ivonielson de Freitas dos Santos	Coordenador - SMEC	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para instalação de impressora nas escolas.	17/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ivonielson de Freitas dos Santos	Coordenador - SMEC	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para instalação de impressora nas escolas.	20/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ivonielson de Freitas dos Santos	Coordenador - SMEC	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para instalação de impressora nas escolas.	25/05/2022, 26/05/2022, 27/05/2022	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Jone Rodrigues dos Reis	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	02/05/2022 a 13/05/2022	11,5	R\$ 163,80	R\$ 1.883,70
Jose Fabio da Silva Souza	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de livros e materiais do Programa de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto, bem como tablets.	01/06/2022, 02/06/2022	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Jose Ironilson de Melo Pinto	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de material didático nas escolas.	25/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Leidymar Cunha Matias	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o primeiro encontro de planejamento com professores da macro área 09.	18/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leidymar Cunha Matias	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar monitoramento ao atendimento educacional especializado ao professor responsável.	22/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leidymar Cunha Matias	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a instalação do laboratório didático móvel nas escolas.	29/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leidymar Cunha Matias	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para monitoramento emergencial nas escolas que receberam novos professores com orientações para o planejamento.	31/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leidymar Cunha Matias	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a instalação do laboratório didático móvel nas escolas.	01/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leidymar Cunha Matias	Coordenador - SMEC	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realização segundo ciclo de monitoramento: Educação Infantil, Fundamental e EJA.	25/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leidymar Cunha Matias	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para organizar a estrutura do primeiro jogos indígenas da rede municipal de Boa Vista.	27/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcenita Augusto Cidade	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de livros e materiais do Programa de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto, bem como tablets.	10/06/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcenita Augusto Cidade	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de livros do PNDL.	12/07/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcenita Augusto Cidade	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de livros e materiais do Programa de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto, bem como tablets.	01/06/2022, 02/06/2022	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Nelson Gomes Martins Junior	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o primeiro encontro de planejamento com professores da macro área 09.	18/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Nelson Gomes Martins Junior	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da SEMUC na realização de reportagem e divulgação da implantação da EJA nas áreas rurais de Boa Vista.	24/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Nelson Gomes Martins Junior	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar reunião de alinhamento dos trabalhos com servidores e lideranças de escolas.	29/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Nelson Gomes Martins Junior	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para participar de reunião comunitária extraordinária da comunidade Morcego visando alinhamento pedagógicos e administrativos.	04/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Nelson Gomes Martins Junior	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar alinhamento dos jogos municipais indígenas com representantes das escolas.	08/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Nelson Gomes Martins Junior	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o primeiro encontro de planejamento com professores da macro área 09.	13/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Nelson Gomes Martins Junior	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita técnica nas escolas.	26/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Nelson Gomes Martins Junior	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o primeiro encontro de planejamento com professores da macro área 09.	19/04/2022, 20/04/2022	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Nelson Gomes Martins Junior	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para auxiliar na organização da estrutura para a primeira edição dos jogos indígenas.	27/04/2022, 28/04/2022	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Paulo Vanisson Lima Coelho	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realização de suporte e monitoramento das secretarias escolares das escolas que não possuem gestão autônoma.	29/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Paulo Vanisson Lima Coelho	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realização de suporte e monitoramento das secretarias escolares das escolas que não possuem gestão autônoma.	30/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Paulo Vanisson Lima Coelho	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realização de suporte e monitoramento das secretarias escolares das escolas que não possuem gestão autônoma.	31/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Renato Rodrigues Teixeira	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de material didático nas escolas.	25/05/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tarcísio Alves Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhamento e fiscalização dos ônibus e rotas escolares.	02/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Tarcísio Alves Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhamento e fiscalização dos ônibus e rotas escolares.	05/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Tarcísio Alves Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhamento e fiscalização dos ônibus e rotas escolares.	10/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Tarcísio Alves Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhamento e fiscalização dos ônibus e rotas escolares.	13/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Tarcísio Alves Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhamento e fiscalização dos ônibus e rotas escolares.	16/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Tarcísio Alves Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhamento e fiscalização dos ônibus e rotas escolares.	19/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Tarcísio Alves Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhamento e fiscalização dos ônibus e rotas escolares.	24/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Tarcísio Alves Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhamento e fiscalização dos ônibus e rotas escolares.	27/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Thaina Costa Barreto de Souza	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para promover o primeiro encontro de planejamento dos professores das escolas sem gestão.	18/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Thaina Costa Barreto de Souza	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar alinhamento dos jogos municipais indígenas com representantes das escolas.	08/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Thaina Costa Barreto de Souza	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para participar de reunião na SMAAI com servidores e liderança de escola municipal.	08/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Thaina Costa Barreto de Souza	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o primeiro encontro de planejamento com professores da macro área 09.	13/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Thaina Costa Barreto de Souza	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para participar da primeira edição dos jogos indígenas da rede municipal de Boa Vista.	20/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Thaina Costa Barreto de Souza	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para auxiliar na organização da estrutura para a primeira edição dos jogos indígenas.	28/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wagno Silva dos Santos	Assistente - SMEC	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para instalação de impressora nas escolas.	17/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wagno Silva dos Santos	Assistente - SMEC	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para instalação de impressora nas escolas.	20/05/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Waliciane dos Santos Alves	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a instalação do laboratório didático móvel nas escolas.	30/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Waliciane dos Santos Alves	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a instalação do laboratório didático móvel nas escolas.	31/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Waliciane dos Santos Alves	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para participar, acompanhar e realizar suporte a equipe do compasso.	05/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Waliciane dos Santos Alves	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para participar, acompanhar e realizar suporte a equipe do compasso.	08/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Waliciane dos Santos Alves	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o primeiro encontro de planejamento com professores da macro área 09.	13/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Waliciane dos Santos Alves	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o segundo ciclo de monitoramento: Educação infantil, fundamental e EJA em escola municipal.	20/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Waliciane dos Santos Alves	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o segundo ciclo de monitoramento: Educação infantil, fundamental e EJA em escola municipal.	25/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Waliciane dos Santos Alves	Professor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para auxiliar na organização da estrutura para a primeira edição dos jogos indígenas.	27/04/2022, 28/04/2022	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1197/2022 - SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 803/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5653, de 28 de junho de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO/Nº. 04/2022/PAD/PROC/ADM. Nº 000571/2022/SMAG/Vol.1.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1198/2022 - SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclu-

são dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 790/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5652, de 27 de junho de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO/Nº. 06/2022/PAD Nº 012654/2022/SMAG/Vol.1.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1199/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kamilla Cabral Delmonde, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Departamento, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição ao servidor Red Roberto de Souza Rocha, em razão de usufruto de férias, no período de 22.8.2022 a 10.9.2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1200/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Paes Silva, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 3, Símbolo AS-3, cumulativamente com o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição à servidora Katiane Escórcio de Meneses Nogueira, em razão de usufruto de férias, no período de 22.8.2022 a 10.9.2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1201/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Carlos Lima de Queiroz, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição à servidora Sevilha Candida do Vale, em razão de usufruto de férias, no período de 8.8.2022 a 17.8.2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1202/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ozeias Pereira da Silva, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente Municipal de Trânsito Urbano e Rodoviário, Símbolo AP-2, cumulativamente com o cargo de Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados, Símbolo AO-5, ambos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição à servidora Ednalva dos Santos Freitas, em razão de usufruto de férias, no período de 15.8.2022 a 4.9.2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1203/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria das Neves Santos, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 1, Símbolo AO-3, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição à servidora Sonira Maria Gouveia de Souza, em razão de usufruto de férias, no período de 22.8.2022 a 31.8.2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1204/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Oliveira de Brito, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor Executivo, cumulativamente com o cargo de Gerente, ambos do Fundo Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Diones Cordeiro da Silva, em razão de usufruto de férias, no período de 22.8.2022 a 10.9.2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1205/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Lucas da Silva, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Departamento, Símbolo AP-4, cumulativamente com o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição ao servidor Diego da Silva Almeida, em razão de usufruto de férias, no período de 22.8.2022 a 10.9.2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1206/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Everton Moreira Barbosa, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à servidora Thésia Dantas Gouveia, em razão de usufruto de férias, no período de 1.9.2022 a 30.9.2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1207/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Justino Beserra, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Administração, do Fundo Municipal de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Marcela Martins Costa, em razão de usufruto de férias, no período de 22.8.2022 a 5.9.2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1208/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Alves de Oliveira, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Ruthe Helena Pinheiro de Farias, em razão de usufruto de férias, no período de 1.9.2022 a 30.9.2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1209/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alcimir Araujo do Nascimento Sobrinho, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor do Departamento de Administração, Fiscalização e Educação, Símbolo AP-4, cumulativamente com o cargo de Chefe da Divisão de Operação, Segurança e Fiscalização, Símbolo AO-5, ambos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição ao servidor Ronnie Silva Oliveira, em razão de usufruto de férias, no período de 29.8.2022 a 17.9.2022.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003919/2021
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Paulo Victor Martins da Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **PAULO VICTOR MARTINS DA SILVA**, Assistente/Agente de Articulação, matrícula 953056, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005089/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por morte - Sebastião Marques da Silva
REQUERENTE: Alessandra Lima Marques

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando a apresentação do Alvará Judicial n. 0064 e o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 de 24/11/1980, **RECONHEÇO** o direito as verbas indenizatórias decorrentes do falecimento do ex-servidor **SEBASTIAO MARQUES DA SILVA**, matrícula n. 14614, à Sra. **ALESSANDRA LIMA MARQUES**.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.006474/2022
Assunto: Revisão de Incorporação
Requerente: Maria Socorro de Souza Menezes

DECISÃO

14. Diante do exposto, nos termos do art. 56, da Lei Complementar n. 003/2012 e considerando que não há pendências a serem sanadas no presente processo, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos valores incorporados, formulado pela servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MENEZES**, matrícula n. 00650, Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.006963/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Isa Mafalda Costa Colombiano

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **ISA MAFALDA COSTA COLOMBIANO**, Analista Municipal/Médico, matrícula n. 42088, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.007039/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Ilma Lima da Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **ILMA LIMA DA SILVA**, Professora, matrícula n. 28120, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.003068/2022
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Handrea Magalhaes Gomes

DECISÃO

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora **HANDREA MAGALHAES GOMES**, Técnico Municipal/Cuidador, matrícula n. 28976, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.019475/2022
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Francinaide Campos Verdolin

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando que não foram preenchidos os requisitos legais previstos no Decreto nº. 179/E de 07 de outubro 2009, Art. 2º, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **FRANCINAIDE CAMPOS VERDOLIN**, Professor de Educação Básica Especialista, matrícula n. 28.680, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 879/2016
NUP 00000.0.332587/2016
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Shirley Soares de Souza

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias à ex-servidora **SHIRLEY SOARES DE SOUZA**, Agente Municipal/Cadastrador, matrícula n. 01891, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, mediante disponibilidade orçamentária.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19322/2021/SMEC
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 093/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da **CONTRATADA IBIAPINO & PINHEIRO LTDA** para **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, conforme 11ª alteração Contratual da Sociedade Limitada Ibiapino & Pinheiro Ltda.

- Fica alterada a Razão Social da **CONTRATADA**, passando a denominar:

Contratada: **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ nº: 34.804.385/0001-61

Endereço: Rua São Leopoldo, nº 137, Bairro Cinturão Verde, CEP: 69.312-335, Boa Vista/RR.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**.

Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Contratada: **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 34.804.385/0001-61

Data de Assinatura: 24 agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 7923/2022/SMEC
Espécie: Contrato nº 628/2022/SMEC

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera, Pregão Eletrônico nº 08/2021 - processo administrativo nº 10/2021

Valor Total: R\$ 2.249.600,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS HISTÓRICOS, CULTURAIS, GEográficos E PARADIDÁTICOS REGIONAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DE 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA** - Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera, Pregão Eletrônico nº 08/2021, Processo Administrativo 08/2021.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 2.249.600,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**.

Contratada: **EDITORA LUNNA LTDA**
CNPJ: 31.260.067/0001-99

Data de Assinatura: 20 de julho de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme o art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

EDITAL Nº 073/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da comissão nomeada por força da portaria nº 138/2022 – GAB/SMEC, resolve tornar público o Resultado Final das Análises Curriculares do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2022 – PMBV/SMEC.

RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES CURRICULARES

Motorista							
Escola Municipal Indígena Vicente Andre da Silva / Truaru da Cabeceira / Murupú							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
1	74	ALEX PERES DE SOUZA	97951838268	NÃO	50,00	Classificado	
2	2	JOSEMAR CHAGAS DA SILVA	44741863204	NÃO	60,00	Classificado	

Motorista							
Escola Municipal Indígena Martins Pereira da Silva / Morcego / Murupú							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
1	7	APARECIDO DONIZETH PIZA	08911240206	NÃO	60,00	Classificado	
2	8	JOAQUIM LEÃO GALVÃO	44679394234	NÃO	70,00	Classificado	
3	6	STIVENS MESQUITA PEREIRA	02375138201	NÃO	50,00	Classificado	

Motorista							
Escola Municipal Indígena Tuxaua Albino de Moraes / Ilha / São Marcos							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
NÃO HOUE INSCRIÇÕES PARA O CARGO							

Motorista							
Escola Municipal Indígena Ko'Ko Ermelinda Raposo da Silva / Campo Alegre / São Marcos							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
NÃO HOUE INSCRIÇÕES PARA O CARGO							

Motorista							
Escola Municipal Indígena Clemente dos Santos / Vista Nova / São Marcos							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
1	4	ANTONIO MAFRA FILHO	61242977287	NÃO	50,00	Classificado	
2	5	RONALDO MENEZES MAFRA	68009976253	NÃO	70,00	Classificado	

Motorista							
Escola Municipal Indígena Vovó Antônia Celestina da Silva / Vista Alegre / São Marcos							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
1	3	NADSON DA SILVA LIMA	55324223204	NÃO	60,00	Classificado	

Motorista							
Escola Municipal Indígena Dukuzzy Sebastião / Lago Grande / São Marcos							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
1	75	MARCIO LO CRUZ	61141992272	NÃO	50,00	Classificado	

Apoyo Administrativo							
Escola Municipal Balduino Wottrich / Monte Cristo / Rural							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
1	14	AGEU TAVARES	54403057268	NÃO	80,00	Classificado	
2	41	ALBERTINA KÉZIA LIMA CRAVEIRO	01919844260	NÃO	70,00	Classificado	
3	35	ALEXANDRA KAISE LIMA CRAVEIRO	01919843299	NÃO	80,00	Classificado	
4	33	ANA ALICE SOUSA BARROSO	55580394500	NÃO	80,00	Classificado	
5	66	ANDREZA LILIAN SANTOS DA SILVA	00504404202	NÃO	0,00	Desclassificado	25
6	62	BRENDA CARLOS DA SILVA	03324954266	NÃO	50,00	Classificado	
7	18	DAILÂNE SANTANA DA SILVA	00700898255	NÃO	90,00	Classificado	
8	58	EDINAE WAPIXANA MACUXI	67150888291	NÃO	50,00	Classificado	
9	61	FABRÍCIO SILVA SOUSA	03560580269	NÃO	30,00	Desclassificado	25
10	42	GUILHERME SOUZA DE OLIVEIRA	06360145251	NÃO	60,00	Classificado	
11	34	HELOISA DA SILVA FERREIRA	71939717272	NÃO	80,00	Classificado	
12	15	HIAGO COLARES CARNEIRO	03335957261	NÃO	90,00	Classificado	
13	43	IDERNILSON ANDRADE PEIXOTO	85952796249	NÃO	60,00	Classificado	
14	59	JAMILLY COSTA FERNANDES	03788035226	NÃO	50,00	Classificado	
15	48	JOSENEI ÁNDRE MATIAS	00266614205	NÃO	60,00	Classificado	
16	32	JUSSARA DINIZ DA SILVA	59866837220	NÃO	80,00	Classificado	
17	36	LELIANE SOUZA CHAGAS	02683721285	NÃO	80,00	Classificado	
18	69	MARIA KARINE DA SILVA PEREIRA	03125520258	NÃO	0,00	Desclassificado	25
19	40	MARTINS VAPIXANA MACUXI FILHO	61362999253	NÃO	70,00	Classificado	
20	37	MILLER TAVARES DE ALMEIDA	87782979234	NÃO	80,00	Classificado	
21	39	NAIRA TALITA DE SOUZA	00404143296	NÃO	70,00	Classificado	

22	54	PÂMELA NAIZA ANGELO MARUAI	03378830255	NÃO	50,00	Classificado	
23	47	RENATA GLEYCAN DA SILVA OLIVEIRA	00550529241	NÃO	50,00	Classificado	
24	20	SAMIKSANDRE SANTOS SILVA	01956916288	NÃO	90,00	Classificado	
25	65	SILVIO GREGÓRIO ARAÚJO	07059542264	NÃO	0,00	Desclassificado	25
26	52	STEFFANE MAYARA DO NASCIMENTO AZEVEDO	02375665244	NÃO	50,00	Classificado	
27	49	TASSIANE DA SILVA JUSTINO	07046591237	NÃO	50,00	Classificado	
28	38	TEREZA GOMES DOS SANTOS NETA	82429839253	NÃO	70,00	Classificado	
29	56	THEIMILLY SILVA DOS SANTOS	02921072262	NÃO	50,00	Classificado	
30	73	VINICIUS DE PAULA COSTA BARRETO	02369671262	NÃO	90,00	Classificado	

Apoio Administrativo							
Escola Municipal Rural José David Feitosa Neto / Murupú / P. A. Nova Amazônia							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
1	70	ALDAIR ÂNGELO DOS SANTOS	00940474212	NÃO	50,00	Classificado	
2	46	ANA KEILA SANTANA SILVA	98273213234	NÃO	70,00	Classificado	
3	55	ANTONIA GLEIDIJANE DUARTE DA SILVA	53833325291	NÃO	60,00	Classificado	
4	50	ANTONIO DE SOUZA ANGELO	24189200204	NÃO	70,00	Classificado	
5	45	ARNALDO MANOEL PACIÊNCIA MILIANO	00408614226	NÃO	70,00	Classificado	
6	72	CILDA SILVEIRA DA SILVA	01380858208	NÃO	10,00	Desclassificado	25
7	71	DEBORAH MILLENA LAGEMANN BATISTA	06536965230	NÃO	20,00	Desclassificado	25
8	51	GEOVANDRO CUNHA JUSTINO	85259853253	NÃO	60,00	Classificado	
9	57	JAQUELINE TABOSA LAGEMANN BATISTA	84093579253	NÃO	60,00	Classificado	
10	60	JORDÂNIA SARA SILVA DE SOUZA	03663150216	NÃO	60,00	Classificado	
11	53	JOSEANY DUARTE DA SILVA	03064523244	NÃO	60,00	Classificado	
12	44	MARIA FRANCISCA ROSA DA SILVA SOBRINHA	54404886268	NÃO	80,00	Classificado	
13	67	MAXLON DUARTE SOBRAL	55260594215	NÃO	50,00	Classificado	
14	68	RAIELE DE SOUZA MAFRA	09193420277	NÃO	50,00	Classificado	
15	64	ROSANGELA ALVES DA SILVA	85015865287	NÃO	60,00	Classificado	
16	63	VANDERLANE DA SILVA GALVÃO	90211960268	NÃO	60,00	Classificado	

Apoio Administrativo							
Escola Municipal Aureliano Soares da Silva / Truarú / P. A. Nova Amazônia							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
1	27	ELENILDE ARAUJO FERREIRA LOPEZ	66643279291	NÃO	50,00	Classificado	
2	23	EMYLLE LARISSA SIQUEIRA JALES	03431726232	NÃO	50,00	Classificado	
3	31	FRANCIS ALEXANDRE DE PAULA	69236720234	NÃO	50,00	Classificado	
4	28	GILAINE DE SOUZA AGUIAR	05281118250	NÃO	60,00	Classificado	
5	24	JACIANE AIRES DOS REIS	84309830234	NÃO	50,00	Classificado	
6	26	KAREN CARDOSO AMARAL	03398195296	NÃO	70,00	Classificado	
7	25	KÁTIA ANICETO DE MELO	00414095235	NÃO	50,00	Classificado	
8	29	MATEUS ALEIXO DA SILVA	03152612265	NÃO	60,00	Classificado	
9	30	TETSUANE CASTRO MACHADO	04464132243	NÃO	50,00	Classificado	

Merendeira							
Escola Municipal Rural José David Feitosa Neto / Murupú / P. A. Nova Amazônia							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
1	9	ANA TERCIA FERNANDO	86272977204	NÃO	50,00	Classificado	
2	11	ANACÉLIA DE SOUZA MAFRA	01363283260	NÃO	70,00	Classificado	
3	10	ANDRÉIA SANTANA DA SILVA	02519298251	NÃO	50,00	Classificado	
4	12	DELÍCIA ARÃO TOMAZ	01519940211	NÃO	50,00	Classificado	

Merendeira							
Escola Municipal Aureliano Soares da Silva / Truarú / P. A. Nova Amazônia							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação	Motivo
1	13	CLEIDIANE SOARES AGUIAR	00074700294	NÃO	50,00	Classificado	
2	21	EVANICE MATIAS DA SILVA	61955124272	NÃO	50,00	Classificado	
3	16	JOGINIS WALLECE COSTA CRUZ	01973125277	NÃO	50,00	Classificado	
4	17	LIDUINA OLIVEIRA ARAGÃO	51143704215	NÃO	60,00	Classificado	
5	22	MARILENE NOBREGA DELMIRO	82777284253	NÃO	50,00	Classificado	
6	19	THALITA ALEXANDRE SCHWENK BRANDÃO	66299071249	NÃO	60,00	Classificado	

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

EDITAL Nº 074/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da comissão nomeada por força da portaria nº 138/2022 – GAB/SMEC, resolve tornar pública a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2022 – PMBV/SMEC.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Motorista Indígena						
Escola Municipal Indígena Vicente Andre da Silva / Truaru da Cabeceira / Murupú						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	2	JOSEMAR CHAGAS DA SILVA	44741863204	NÃO	60,00	APROVADO

Motorista Indígena - <u>CADASTRO RESERVA</u>						
Escola Municipal Indígena Vicente Andre da Silva / Truaru da Cabeceira / Murupú						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
2	74	ALEX PERES DE SOUZA	97951838268	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA

Motorista Indígena						
Escola Municipal Indígena Martins Pereira da Silva / Morcego / Murupú						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	8	JOAQUIM LEÃO GALVÃO	44679394234	NÃO	70,00	APROVADO
2	7	APARECIDO DONIZETH PIZA	08911240206	NÃO	60,00	APROVADO
3	6	STIVENS MESQUITA PEREIRA	02375138201	NÃO	50,00	APROVADO

Motorista Indígena						
Escola Municipal Indígena Tuxaua Albino de Moraes / Ilha / São Marcos						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
NÃO HOUE INSCRIÇÕES PARA O CARGO						

Motorista Indígena						
Escola Municipal Indígena Ko'Ko Ermelinda Raposo da Silva / Campo Alegre / São Marcos						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
NÃO HOUE INSCRIÇÕES PARA O CARGO						

Motorista Indígena						
Escola Municipal Indígena Clemente dos Santos / Vista Nova / São Marcos						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	5	RONALDO MENEZES MAFRA	68009976253	NÃO	70,00	APROVADO

Motorista Indígena - <u>CADASTRO RESERVA</u>						
Escola Municipal Indígena Clemente dos Santos / Vista Nova / São Marcos						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
2	4	ANTONIO MAFRA FILHO	61242977287	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA

Motorista Indígena						
Escola Municipal Indígena Vovó Antônia Celestina da Silva / Vista Alegre / São Marcos						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	3	NADSON DA SILVA LIMA	55324223204	NÃO	60,00	APROVADO

Motorista Indígena						
Escola Municipal Indígena Dukuzzy Sebastião / Lago Grande / São Marcos						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	75	MARCIO LO CRUZ	61141992272	NÃO	50,00	APROVADO

Apoio Administrativo Rural						
Escola Municipal Balduino Wotrich / Monte Cristo / Rural						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	18	DAILANE SANTANA DA SILVA	00700898255	NÃO	90,00	APROVADO
2	73	VINICIUS DE PAULA COSTA BARRETO	02369671262	NÃO	90,00	APROVADO
3	20	SAMIKSANDRE SANTOS SILVA	01956916288	NÃO	90,00	APROVADO
4	15	HIAGO COLARES CARNEIRO	03335957261	NÃO	90,00	APROVADO
5	33	ANA ALICE SOUSA BARROSO	55580394500	NÃO	80,00	APROVADO

Apoio Administrativo Rural - <u>CADASTRO RESERVA</u>						
Escola Municipal Balduino Wotrich / Monte Cristo / Rural						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
6	32	JUSSARA DINIZ DA SILVA	59866837220	NÃO	80,00	CADASTRO RESERVA
7	34	HELOISA DA SILVA FERREIRA	7193971272	NÃO	80,00	CADASTRO RESERVA
8	37	MILLER TAVARES DE ALMEIDA	87782979234	NÃO	80,00	CADASTRO RESERVA
9	36	LELIANE SOUZA CHAGAS	02683721285	NÃO	80,00	CADASTRO RESERVA

10	14	AGEU TAVARES	54403057268	NÃO	80,00	CADASTRO RESERVA
11	35	ALEXANDRA KAISE LIMA CRAVEIRO	01919843299	NÃO	80,00	CADASTRO RESERVA
12	40	MARTINS VAPIXANA MACUXI FILHO	61362999253	NÃO	70,00	CADASTRO RESERVA
13	38	TEREZA GOMES DOS SANTOS NETA	82429839253	NÃO	70,00	CADASTRO RESERVA
14	39	NAIRA TALITA DE SOUZA	00404143296	NÃO	70,00	CADASTRO RESERVA
15	41	ALBERTINA KÉZIA LIMA CRAVEIRO	01919844260	NÃO	70,00	CADASTRO RESERVA
16	43	IDERNILSON ANDRADE PEIXOTO	85952796249	NÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
17	48	JOSENEI ÁNDRE MATIAS	00266614205	NÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
18	42	GUILHERME SOUZA DE OLIVEIRA	06360145251	NÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
19	58	EDINAEL WAPIXANA MACUXI	67150888291	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
20	47	RENATA GLEYCAN DA SILVA OLIVEIRA	00550529241	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
21	52	STEFFANE MAYARA DO NASCIMENTO AZEVEDO	02375665244	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
22	54	PÂMELA NAIZA ANGELO MARUAI	03378830255	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
23	59	JAMILLY COSTA FERNANDES	03788035226	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
24	56	THEIMILLY SILVA DOS SANTOS	02921072262	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
25	49	TASSIANE DA SILVA JUSTINO	07046591237	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
26	62	BRENDA CARLOS DA SILVA	03324954266	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA

Apoio Administrativo Rural**Escola Municipal Rural José David Feitosa Neto / Murupú / P. A. Nova Amazônia**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	44	MARIA FRANCISCA ROSA DA SILVA SOBRINHA	54404886268	NÃO	80,00	APROVADO
2	50	ANTONIO DE SOUZA ANGELO	24189200204	NÃO	70,00	APROVADO
3	45	ARNALDO MANOEL PACIÊNCIA MILIANO	00408614226	NÃO	70,00	APROVADO

Apoio Administrativo Rural - CADASTRO RESERVA**Escola Municipal Rural José David Feitosa Neto / Murupú / P. A. Nova Amazônia**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
4	46	ANA KEILA SANTANA SILVA	98273213234	NÃO	70,00	CADASTRO RESERVA
5	64	ROSANGELA ALVES DA SILVA	85015865287	NÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
6	51	GEOVANDRO CUNHA JUSTINO	85259853253	NÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
7	57	JAQUELINE TABOSA LAGEMANN BATISTA	84093579253	NÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
8	63	VANDERLANE DA SILVA GALVÃO	90211960268	NÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
9	55	ANTONIA GLEIDIJANE DUARTE DA SILVA	53833325291	NÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
10	53	JOSEANY DUARTE DA SILVA	03064523244	NÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
11	60	JORDÂNIA SARA SILVA DE SOUZA	03663150216	NÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
12	70	ALDAIR ÂNGELO DOS SANTOS	00940474212	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
13	67	MAXLON DUARTE SOBRAL	55260594215	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
14	68	RAIELE DE SOUZA MAFRA	09193420277	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA

Apoio Administrativo Rural**Escola Municipal Aureliano Soares da Silva / Truarú / P. A. Nova Amazônia**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	26	KAREN CARDOSO AMARAL	03398195296	NÃO	70,00	APROVADO
2	28	GILAINE DE SOUZA AGUIAR	05281118250	NÃO	60,00	APROVADO

Apoio Administrativo Rural - CADASTRO RESERVA**Escola Municipal Aureliano Soares da Silva / Truarú / P. A. Nova Amazônia**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
3	29	MATEUS ALEIXO DA SILVA	03152612265	NÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
4	27	ELENILDE ARAUJO FERREIRA LOPEZ	66643279291	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
5	31	FRANCIS ALEXANDRE DE PAULA	69236720234	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
6	24	JACIANE AIRES DOS REIS	84309830234	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
7	25	KÁTIA ANICETO DE MELO	00414095235	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
8	30	TETSUANE CASTRO MACHADO	04464132243	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
9	23	EMYLLE LARISSA SIQUEIRA JALES	03431726232	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA

Merendeira Rural**Escola Municipal Rural José David Feitosa Neto / Murupú / P. A. Nova Amazônia**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	11	ANACÉLIA DE SOUZA MAFRA	01363283260	NÃO	70,00	APROVADO

Merendeira Rural - CADASTRO RESERVA**Escola Municipal Rural José David Feitosa Neto / Murupú / P. A. Nova Amazônia**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
2	9	ANA TERCIA FERNANDO	86272977204	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
3	10	ANDRÉIA SANTANA DA SILVA	02519298251	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
4	12	DELÍCIA ARÃO TOMAZ	01519940211	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA

Merendeira Rural**Escola Municipal Aureliano Soares da Silva / Truarú / P. A. Nova Amazônia**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	17	LIDUINA OLIVEIRA ARAGÃO	51143704215	NÃO	60,00	APROVADO
2	19	THALITA ALEXANDRE SCHWENK BRANDÃO	66299071249	NÃO	60,00	APROVADO

Merendeira Rural - **CADASTRO RESERVA**

Escola Municipal Aureliano Soares da Silva / Truarú / P. A. Nova Amazônia

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
3	21	EVANICE MATIAS DA SILVA	61955124272	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
4	22	MARILENE NOBREGA DELMIRO	82777284253	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
5	13	CLEIDIANE SOARES AGUIAR	00074700294	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA
6	16	JOGINIS WALLECE COSTA CRUZ	01973125277	NÃO	50,00	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 075/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da comissão nomeada por força da portaria nº 138/2022 – GAB/SMEC, tornar pública a Convocação do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2022 – PMBV/SMEC, desta forma:

Resolve:

1 - Convocar os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 - PMBV/SMEC, conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os convocados deverão apresentar-se para lotação e assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco, no dia 29/08/2022 - Horário: 08h30h às 11h30h e das 14h30h às 17h30h. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados, em envelope identificado como o Nome e o Cargo:

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;

1 foto 3x4;

Comprovante de residência atual (com CEP);

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);

Carteira de Identidade (RG);

Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);

Carteira de Habilitação Nacional – CNH – Categoria D – Para o Cargo de Motorista;

Cartão de vacinação do candidato;

Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);

Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;

Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);

Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;

Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);

Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;

Registro do Conselho de Classe para cargos exigidos em Lei;

Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);

Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

Declaração de não acumulo de cargo público;

Declaração de Dependentes;

Declaração de Idoneidade Funcional;

Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

Motorista Indígena

Escola Municipal Indígena Vicente Andre da Silva / Truaru da Cabeceira / Murupú

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	2	JOSEMAR CHAGAS DA SILVA	44741863204	NÃO	60,00	APROVADO
2	74	ALEX PERES DE SOUZA	97951838268	NÃO	50,00	APROVADO

Motorista Indígena

Escola Municipal Indígena Martins Pereira da Silva / Morcego / Murupú

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	8	JOAQUIM LEÃO GALVÃO	44679394234	NÃO	70,00	APROVADO
2	7	APARECIDO DONIZETH PIZA	08911240206	NÃO	60,00	APROVADO
3	6	STIVENS MESQUITA PEREIRA	02375138201	NÃO	50,00	APROVADO

Motorista Indígena

Escola Municipal Indígena Clemente dos Santos / Vista Nova / São Marcos

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	5	RONALDO MENEZES MAFRA	68009976253	NÃO	70,00	APROVADO

Motorista Indígena

Escola Municipal Indígena Vovó Antônia Celestina da Silva / Vista Alegre / São Marcos

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	3	NADSON DA SILVA LIMA	55324223204	NÃO	60,00	APROVADO

Motorista Indígena						
Escola Municipal Indígena Dukuzzy Sebastião / Lago Grande / São Marcos						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	75	MARCIO LO CRUZ	61141992272	NÃO	50,00	APROVADO

Apoio Administrativo Rural						
Escola Municipal Balduino Wottrich / Monte Cristo / Rural						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	18	DAILÂNE SANTANA DA SILVA	00700898255	NÃO	90,00	APROVADO
2	73	VINICIUS DE PAULA COSTA BARRETO	02369671262	NÃO	90,00	APROVADO
3	20	SAMIKSANDRE SANTOS SILVA	01956916288	NÃO	90,00	APROVADO
4	15	HIAGO COLARES CARNEIRO	03335957261	NÃO	90,00	APROVADO
5	33	ANA ALICE SOUSA BARROSO	55580394500	NÃO	80,00	APROVADO

Apoio Administrativo Rural						
Escola Municipal Rural José David Feitosa Neto / Murupú / P. A. Nova Amazônia						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	44	MARIA FRANCISCA ROSA DA SILVA SOBRINHA	54404886268	NÃO	80,00	APROVADO
2	50	ANTONIO DE SOUZA ANGELO	24189200204	NÃO	70,00	APROVADO
3	45	ARNALDO MANOEL PACIÊNCIA MILIANO	00408614226	NÃO	70,00	APROVADO

Apoio Administrativo Rural						
Escola Municipal Aureliano Soares da Silva / Truarú / P. A. Nova Amazônia						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	26	KAREN CARDOSO AMARAL	03398195296	NÃO	70,00	APROVADO
2	28	GILAINE DE SOUZA AGUIAR	05281118250	NÃO	60,00	APROVADO
3	29	MATEUS ALEIXO DA SILVA	03152612265	NÃO	60,00	APROVADO

Merendeira Rural						
Escola Municipal Rural José David Feitosa Neto / Murupú / P. A. Nova Amazônia						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	11	ANACÉLIA DE SOUZA MAFRA	01363283260	NÃO	70,00	APROVADO
2	9	ANA TERCIA FERNANDO	86272977204	NÃO	50,00	APROVADO

Merendeira Rural						
Escola Municipal Aureliano Soares da Silva / Truarú / P. A. Nova Amazônia						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota	Situação
1	17	LIDUINA OLIVEIRA ARAGÃO	51143704215	NÃO	60,00	APROVADO
2	19	THALITA ALEXANDRE SCHWENK BRANDÃO	66299071249	NÃO	60,00	APROVADO

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 278/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, EGUIBERTO VIANA DA SILVA, matrícula: 26.620, HELDERSON CALDAS DA SILVA, Matrícula: 952.918 e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO SILVA Matrícula: 951.497, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 201/2022 - SMSA, oriundo do Processo nº 16889/2021 - SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, ABRANGENDO OS CARGOS DE RECEPCIONISTA, MOTORISTA, SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR COM GERENCIAMENTO INTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE E NÃO HOSPITALAR, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM

SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 05 de agosto de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 24 de agosto de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo nº: 007167/2021 - SMSA
Espécie: Termo Aditivo
Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Administrativo n.º 203/2021-SMSA, por mais 12 (doze) meses a contar de 16 de setembro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.108, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TOTAL CARE HOSPITAL VETERINÁRIO - LTDA.

Data de Assinatura: 19 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 008910/2021 - SMSA.

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 124/2022 - SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 124/2022 - SMSA, as seguintes indicações de despesas:

Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME.

Data de Assinatura: 24 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

Processo nº: 018853/2021-SMSA (desdobramento do n.º 3212/2021)

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social da Empresa MAURO DO SANTOS FILHO - ME para BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O presente termo aditivo também altera o sócio administrador para o Sr. DAVIS MANUEL BARROS QUEIROZ DE FREITAS

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo nº: 007167/2021 - SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto consignar as seguintes alterações ao Contrato Administrativo nº 190/2021-SMSA:

4.11 - A entrada do animal no Hospital e/ou Clínica Veterinária será de responsabilidade do proprietário do animal, desde que, acompanhe a guia de autorização emitida pela UVCZ e assinada pelo funcionário designado;

4.12 - As G.A.S serão emitidas em duas vias, a primeira ficará de posse do tutor para o mesmo realizar o agendamento do procedimento na clínica credenciada e a outra fica na UVCZ;

4.25 - Após emissão da G.A.S pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVC, o tutor terá o prazo de até 30 (trinta) dias para fazer o agendamento na clínica credenciada;

4.26 - O tutor que não comparecer à clínica credenciada para agendamento durante os 30 (trinta) dias de validade da guia, terá a G.A.S. automaticamente CANCELADA e terá que se cadastrar novamente, reiniciando sua participação no programa;

4.31 - A G.A.S terá validade de até 60 (sessenta) dias somente para os casos que forem considerados inaptos; sendo este o prazo máximo de validade da G.A.S. Assim sendo, o tutor irá tratar o animal, conforme item 4.29 e deverá comparecer a clínica credenciada neste período para fazer um novo agendamento;

4.34 - É vedado a esterilização através do programa, em animais que apresentem quadro visível de obesidade e idade superior a 3 (três) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;

4.35 - Cães com características braquicefálicas não serão atendidos por este programa;

4.39 - Em caso de óbito durante o procedimento cirúrgico, a responsabilidade de dar destinação devida ao cadáver será da contratada. Porém em caso onde o tutor queira levar o cadáver do animal morto, poderá mediante comunicação a clínica;

5.1 - Além das obrigações resultantes da Lei Federal n. 8.666/93 e do Edital de Credenciamento nº 007/2021, aqui não transcritas, compete:

I - DA CONTRATADA:

[...]

• Informar a SMSA sobre eventual alteração de sua razão social; de seu controle acionário ou de mudança de sua diretoria ou de seu Estatuto; de endereço; responsável técnico ou sobre qualquer outra mudança em relação ao contrato, enviando cópia autenticada;

• O tutor deverá fazer agendamento com a clínica dentro do prazo de 30 dias conforme o item 4.25, devendo o procedimento cirúrgico acontecer em até 15 dias após a apresentação da G.A.S na clínica credenciada;

• As G.A.S serão automaticamente CANCELADAS caso, não haja comparecimento do tutor junto a clínica credenciada no dia agendado para o procedimento sem uma justificativa comprovada mediante documento legalmente válido;

• No dia da cirurgia de esterilização a CONTRATADA deverá ainda fazer a implantação do Microchip entregue pela UVCZ/SVS/SMSA, no animal esterilizado;

• Apresentar mensalmente à SMSA, até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, Relatório de Produção juntamente com as G.A.S., sendo que o retardo na referida entrega poderá implicar na inclusão desta à produção do mês subsequente;

• No ato da assinatura do contrato, a SMSA entregará a contratada o modelo do Relatório de produção. Que deverá ser entregue conforme o item anterior;

• O Relatório de Produção Mensal é a prestação de contas da CONTRATADA com a CONTRATANTE, o mesmo deverá informar a quantidade de cirurgias realizadas e a quantidade de microchips implantados. Além das descrições do animal, do tutor e número do microchip;

• A CONTRATADA deverá ainda, estar devidamente cadastrada no Conselho Regional de Medicina veterinária o qual deverá estar compatível com os serviços a serem prestados;

• Fornecer todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à realização dos procedimentos e no caso de complicações durante a cirurgia prestar toda a assistência necessária;

[...]

No bojo do Contrato Administrativo nº 189/2021-SMSA, consta o Termo "PROJETO", onde passará a ser "PROGRAMA".

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.108, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: E. C. S. GOMES.

Data de Assinatura: 22 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

CANDIDATO (A) DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Elizabeth Pereira Moreira	328.920.713-72	Analista	Pedagoga	Projeto crescer
02	Cleonice Matos de Lima	008.880.202-79	Analista	Pedagoga	Projeto crescer

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Original e Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;
- Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/); Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/);
- Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Osmarleide da Silva Oliveira	323.380.822-49	Analista	Pedagoga	Projeto crescer
02	Patrícia Carneiro Evangelista	926.544.952-72	Analista	Pedagoga	Projeto crescer

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 099/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora NÚBIA DE MENEZES BARROS E SILVA, matrícula nº 22725, FOLGA do TRE-RR no dia 09.08.2022 à 12.08.2022, referente aos dias de convocação no Pleito de Eleições Municipais do ano de 2020, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setem-

bro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 22 de agosto de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor ARNALDO CARDOSO BARBOSA, matrícula nº 14742, referente ao exercício 2021/2022, as quais foram suspensas através da Portaria nº 039/2022 – GAB/SEPF, publicada no DOM nº 5591 de 25.03.2022, a serem usufruídas no período de 22.08.2022 à 10.09.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 22 de agosto de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 14892/2022 – SEPF

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 505/2022/SA/SEPF.

OBJETO: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 6918/2022, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFECÇÃO DA ARTE FINAL E ACABAMENTOS AFINS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: Cesar V M Santana Eireli ME

ASSINAM: Celiane Mafra de Lima Araújo – Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-Adjunta, pelo contratante e o Senhor César Valmir Monte Santana – Representante legal, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze meses), a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 012211 / 2021 / SPMA.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 427 / 2021 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 427/2021/SPMA, a partir de 10 de setembro de 2022, até o dia 10 de setembro de 2023.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 18 122 0058 2.210, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 346/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 43, § 1º e 2º da lei 1.007/07 a servidora SIGNETE CIRINO DE SOUSA, Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetora, matrícula nº 28058, para na condição de DEFENSORA DATIVA, oferecer defesa escrita, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2022/CORREGEDORIA/SMST Vol. I, instaurado por meio da Portaria nº 256/2022-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 5630 de 24 de maio de 2022 e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor J.S.L., Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 14643, considerando Termo de Revelia juntado ao Processo supracitado e dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2022.

Natassia Guimarães Vieira
Corregedora Interina de Segurança - SMST
Portaria 1190/2022-SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 347/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribui-

ções legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 43, § 1º e 2º da lei 1.007/07 o servidor MAGNO BARROS GALVÃO, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 1945, para na condição de DEFENSOR DATIVO, oferecer defesa escrita, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2022-CORREGEDORIA/SMST Vol. I, instaurado por meio da Portaria nº 263/2022-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 5630 de 24 de maio de 2022 e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor A.F.B.C., Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 0015, considerando Termo de Revelia juntado ao Processo supracitado e dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2022.

Natassia Guimarães Vieira
Corregedora Interina de Segurança - SMST
Portaria 1190/2022-SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 348/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 43, § 1º e 2º da lei 1.007/07 o servidor JOAQUIM ALEXANDRE PUENTES DE ARAUJO, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula nº 846678, para na condição de DEFENSOR DATIVO, oferecer defesa escrita, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2022-CORREGEDORIA/SMST Vol. I, instaurado por meio da Portaria nº 066/2022-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 5574 de 02 de março de 2022 e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora L.B.M.C., Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula nº 847371, considerando Termo de Revelia juntado ao Processo supracitado e dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2022.

Natassia Guimarães Vieira
Corregedora Interina de Segurança - SMST
Portaria 1190/2022-SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 349/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 43, § 1º e 2º da lei 1.007/07 a servidora ADRIANA BEZERRA LIMA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula nº 847280, para na condição de DEFENSORA DATIVA, oferecer defesa escrita, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2022-CORREGEDORIA/SMST Vol. I, instaurado por meio da Portaria nº 279/2022-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 5640 de 07 de junho de 2022 e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora L.B.M.C., Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula nº 847371, considerando Termo de Revelia juntado ao Processo supracitado e dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2022.

Natassia Guimarães Vieira
Corregedora Interina de Segurança - SMST
Portaria 1190/2022-SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 350/2022-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 279/2022-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5640 de 07 de junho de 2022, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 071/2022-CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de agosto de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2022.

Natassia Guimarães Vieira
Corregedora Interina de Segurança - SMST
Portaria 1190/2022-SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 351/2022-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009,

c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 339/2022-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 5687 de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2022.

Natassia Guimarães Vieira
Corregedora Interina de Segurança - SMST
Portaria 1190/2022-SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 352/2022-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 345/2021 CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 5690 de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º:

Onde lê-se: Portaria nº 345/2021-CORREGEDORIA/SMST.

Leia-se: Portaria nº 345/2022-CORREGEDORIA/SMST.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2022.

Natassia Guimarães Vieira
Corregedora Interina de Segurança - SMST
Portaria 1190/2022-SMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº 22/2022/SMPE/SAL/COP

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Gomes Caldeira, Assessor Cerimonial, Matrícula 846716, e Rinaldo Noronha Batista, Coordenador 4, Matrícula 952284, para atuarem como fiscais do Processo nº 010889/2022/SMPE, referente ao Contrato nº 618-SMPE/SAL/COP/2022, cujo

22

objeto é eventual aquisição sob o sistema de registro de preços de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, órgão participante - (compressor de ar).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2022.

Assinatura Eletrônica
Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 618-SMPE/SAL/COP/2022

Processo nº: 010889/2022/SMPE.

Espécie: Termo de Contrato nº 618-SMPE/SAL/COP/2022

Objeto: AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE, ÓRGÃO PARTICIPANTE - (COMPRESSOR DE AR).

Valor: O valor total é de R\$ 1.000,00 (mil reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico 237/2021

Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PMBV

Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Data da Assinatura: 22 de agosto 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº142/22

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada a senhora Sidelma Castro Pontes, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Regularização Fundiária e Urbana - DRFU da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 22/08 à 10/09/2022, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 22 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2022.

Leonardo Paradelas Ferreira
Diretor Presidente/Emhur

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0141-A/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Luiz de Sá Correa, ocupante do cargo: Assessor AS-04, Matrícula 44643, para fiscalizar a celebração de Convênio para Cooperação Financeira entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista e a Federação Roraimense de Quadri-lhas Juninas - FERQUAJ, conforme Processo nº 0159/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 01 de Abril de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0352/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 883, de 14 de Julho de 2006 que dispõe sobre Planos de Cargos Carreira e Remuneração - PCCR dos Servidores da FETEC e Lei Municipal nº 1.611, de 02 de Fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos Servidores públicos pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta portaria, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 17 de Agosto de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO PORTARIA/PRESI Nº 0352/2022

Tabela de Progressões do Biênio 2020/2022 conforme Ata nº 02/2022 da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores de Carreira da FETEC, conforme Leis Municipais nº 883/2006 e nº 1.611/2015, do Processo nº 0385/2007 – Volume VII

Nº	MAT.	SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	CARGO	BIÊNIO	CATEG./REFERÊNCIA ANTERIOR		CATEG./REFERÊNCIA ATUALIZADA	
01	1457	Agenor Pereira	01.06.1992	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	L	14	L	15
02	284	Cinara de Castro Pontes	01.07.1996	AUXILIAR TÉCNICO	2020/2022	H	12	H	13
03	240	Cely Jane Teixeira Menezes	01.09.1993	AUXILIAR TÉCNICO	2020/2022	H	14	H	15
04	225	Daniela da Costa Norberto	01.07.1996	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	M	12	M	13
05	265	Diones Cordeiro da Silva	01.07.1996	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	M	12	M	13
06	2480	Elenilton Carvalho Machado	27.03.1991	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	L	14	L	15
07	1461	Eulália Uapixana de Montenegro	05.03.1992	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	L	14	L	15
08	1506	Elizabeth Pimentel Trajano	01.10.1993	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	L	14	L	15
09	158	Francisco Ozano Ferreira Pinheiro	27.03.1991	AUXILIAR TÉCNICO	2020/2022	H	12	H	13
10	252	Ivaldo Gomes Barbosa	01.07.1996	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	M	12	M	13
11	297	Leimar de Souza Nascimento	01.07.1996	AUXILIAR TÉCNICO	2020/2022	H	12	H	13
12	022	Maria Edna Leite Lima	27.03.1991	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	L	11	L	12
13	241	Marlene Melo de Souza	01.07.1996	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	M	11	M	12
14	251	Néria Gardênia Pontes Benício	01.07.1996	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	L	12	L	13
15	293	Suely Peixoto de Oliveira	02.04.1990	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	M	14	M	15
16	285	Sheila Medeiros dos Reis	01.07.1996	AUXILIAR TÉCNICO	2020/2022	H	11	H	12
17	283	Terezinha de Jesus Costa Chaves	01.07.1996	AUXILIAR TÉCNICO	2020/2022	H	12	H	13
18	249	Wild dos Santos Pereira	01.06.1996	ASSISTENTE TÉCNICO	2020/2022	L	12	L	13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993;
PROCESSO: 332/2022.

FAVORECIDO: Empresa: PLATÔ FILMES EIRELI com CNPJ: 21.265.743/0001-63, que representa PLATÔ FILMES que fará uma apresentação no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PLATÔ FILMES PARA EXIBIÇÃO DE 10 (DEZ) SESSÕES DE CONTEÚDO ARTÍSTICO AUDIOVISUAL DE CURTA METRAGEM, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2022.

RATIFICAÇÃO: Em 25/08/2022, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC.

Boa Vista, 25 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0261/2022- FETEC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2022

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DA FETEC.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, turismo, esporte e cultura de Boa Vista-FETEC, através do pregoeiro designado pela Portaria/Presi nº 033/2022, publicado no DOM nº 5561, de 09 de fevereiro de 2022, torna público que o pregoão Presencial em epigrafe fica ADIADO SINE DIE, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 25 de agosto de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA

No EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Nº 302/2022, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município- DOM nº 5692, fls 22 do dia 23 de agosto de 2022.

Onde se lê:

[...] Empresa: PAULINHO SERRA ENTRETERIMENTO LTDA com CNPJ: 24.454.926/0001-15;

Lê-se:

[...] Empresa: HUMA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA com CNPJ: 30.034.341/0001-49;

Boa Vista RR, 25 de agosto de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 652/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 652/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
ESMERALDINA SILVA SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
FRANCINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
FRANKEMBERGEN GALVAO DA COSTA FILHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
SIDINEY DA SILVA SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 653/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 653/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
DANIELE LIMA BRITO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
ESMERALDINA SILVA SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
FRANKEMBERGEN GALVAO DA COSTA FILHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 654/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. José Francisco Lopes de Albuquerque os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 654/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
CINTHIA SANDY DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
DEYVISON INACIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
EDIVANDER SANTOS CERDEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
LINDALVA COSTA PEREIRA BELIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 655/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. José Francisco Lopes de Albuquerque os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 655/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
CINTHIA SANDY DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
EDIVANDER SANTOS CERDEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
LINDALVA COSTA PEREIRA BELIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 656/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 656/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
ANGELO RAIMUNDO SANTOS DUARTE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
KAMYLly MIRANDA LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 657/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 657/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
ANGELO RAIMUNDO SANTOS DUARTE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
KELITA COSTA DE BRITO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 658/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Juliana Alves Garcia os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 658/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
ANA CLARA ROCHA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
BERENICE FRANCISCO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
DAYANE DE LIMA SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MAYARA ALVES DE SOUSA	SECRETARIO EXECUTIVO PALAMENTAR	SEP-5
SILVANY ALVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 659/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Juliana Alves Garcia os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 659/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
ANA CLARA ROCHA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
BERENICE FRANCISCO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
DAYANE DE LIMA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 660/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 660/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
IURY QUILIM PRAXEDES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
LARYSSA BARBOSA HERMOGENS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 661/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 661/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
IURY QUILIM PRAXEDES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LARYSSA BARBOSA HERMOGENS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 666/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Audineia Costa Vasconcelos, do cargo interino em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Imprensa, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 668/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Marilza Kelly Pessoa Freire, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 669/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Renisson José Chicanoske Alves, do cargo em Comissão de Assessor Especial I - Comissões, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 670/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Renisson José Chicanoske Alves, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 671/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Wankarle Matias Braga, no cargo em Comissão de Assessor Especial I - Comissões, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 673/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Kelyeidy Matias da Costa, do cargo em Comissão de Assessor Especial I - Diretoria Geral, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 674/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Michele Caetano da Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial I - Diretoria Geral, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 675/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Kelyeidy Matias da Costa, no cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria-AP, em consonância com a Lei nº 2.227, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 676/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Alisson da Silva Sousa, do cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria-AP, em consonância com a Lei nº 2.227, de 20 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 677/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Cleube Lima Pereira, no cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria-AP, em consonância com a Lei nº 2.227, de 20 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 678/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Jossiney Pereira Costa, do cargo em Comissão de Assessor Especial da Vice-Presidência, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 679/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Audeane Costa Vasconcelos, do cargo em Comissão de Assessor Especial III - Secretarias, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 680/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Audeane Costa Vasconcelos, no cargo em Comissão de Assessor Especial da Vice-Presidência, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 681/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Silvany Alves da Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Secretarias, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 682/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Rai Thaiwan Santos de Oliveira, do cargo em Comissão de Assessor Especial III - Secretarias, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 683/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) José Américo Barros Junior, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Secretarias, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 684/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Ana Fabricia Lira de Souza, do cargo em Comissão de Assessor Especial I – Mesa Diretora, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 685/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Vitoria Helen Cavalcante Bezerra, no cargo em Comissão de Assessor Especial I – Mesa Diretora, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 686/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Walterkley Irineu de Paula, do cargo em Comissão de Assessor Especial I – Cerimonial, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 687/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Geane Silva Viana, no cargo em Comissão de Assessor Especial I – Cerimonial, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 688/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Kelita Costa Brito, do cargo em Comissão de Assessor Especial II – Presidência, Código GAE-700, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 689/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Kamyly Miranda Lima, no cargo em Comissão de Assessor Especial II – Presidência, Código GAE-700, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 690/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Wagton Oliveira Cardoso, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 691/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Daniella Cavalcante Rodrigues do Nascimento, no cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 692/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Presidência os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 692/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
ALUNE ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
ANTONIO RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
CAIO VINICIUS DE SOUZA LINHARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
IVALDO CONCEIÇÃO SANTANA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
MARCIA AGATA SOARES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
MICHELE CAETANO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
VITORIA HELLEN CAVALCANTE BEZERRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 693/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Presidência os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 693/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIO RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
CAIO VINICIUS DE SOUZA LINHARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
IVALDO CONCEIÇÃO SANTANA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARCIA AGATA SOARES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
VANESSA ALEXANDRE BRITO RIBEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 694/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver., Genilson Costa e Silva os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 694/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

NOME	CARGO	CÓD
CLEUBE LIMA FERREIRA	CHEFE DE GABINETE	N-1
JEFERSON DE SOUSA MESQUITA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
ROSANA MONTEIRO MARQUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 695/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver., Genilson Costa e Silva os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 695/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

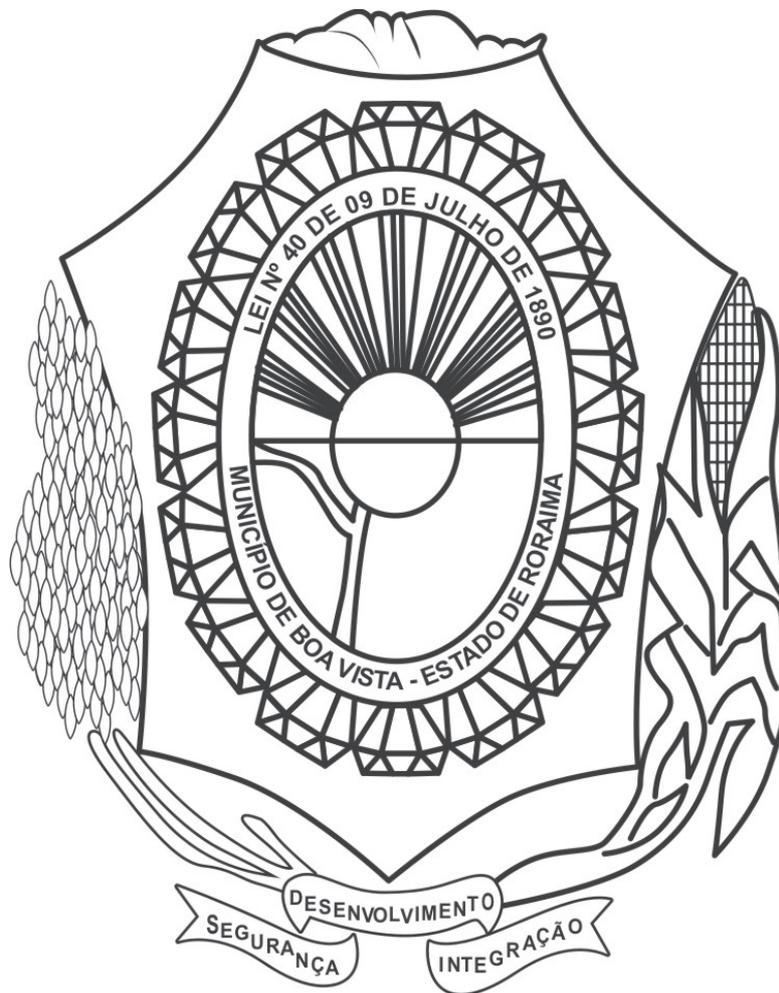
NOME	CARGO	CÓD
ALUNE ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
ANA FABRICIA LIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
JEFERSON DE SOUSA MESQUITA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ROSANA MONTEIRO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.